



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0036

DECRETO No 2303, DE 04 DE ABRIL DE 1995

Dá denominação a via pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

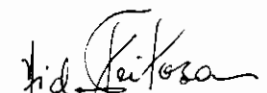
Artigo 1o - A via pública, sem denominação oficial, localizada entre a Rua Antônio Rúbio e Rua Getúlio Vargas, passa a denominar-se ALAMEDA IZIDORO ZANUTO.

Artigo 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE ABRIL DE 1995


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA